



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 11/98

Acta da reunião ordinária realizada aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito.

Aos quinze do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Presidente da Câmara não se encontrava presente por estar em representação do Município na C.C.R.C., falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 15 de Junho de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Plano Municipal de Emergência de Manteigas.**
2. **Aprovação do Projecto de Alterações da Obra da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira.**
3. **Concessão de Subsídios anuais às Associações do Concelho.**
4. **Assuntos tratados por delegação.**

Plano Municipal de Emergência de Manteigas.

Foi presente o Plano Municipal de Emergência de Manteigas, que aqui se dá por integralmente reproduzido e vai ficar arquivado na pasta anexa a esta acta, tendo sido elaborado de conformidade com a Legislação em vigor e de acordo com o levantamento efectuado às Entidades intervenientes no processo.

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Manteigas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Os Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentaram respectivamente as seguintes declarações de voto:

“ Voto favoravelmente este Plano, tendo de alertar que os meios humanos e recursos, em caso de um acidente rodoviário de maiores proporções, devem ser objecto de reflexão por parte da Equipa do Plano”.

“ Aprovo o Plano, mas entendo que há que acautelar as telecomunicações e rádiocomunicações, em caso de catástrofe ou calamidade, de modo a que muito rapidamente se possa agir em consonância.

Espero que a nível de verbas haja a devida correspondência do Governo, para que o Município não fique com mais encargos, sem possibilidade de cumprir o que as circunstâncias exigirem.

O Plano exige reuniões periódicas para respectiva avaliação, espero que não se fique só pelo papel”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“ Voto favoravelmente, muito embora a elaboração do Plano ser demasiado generalista, não tendo em linha de conta as características específicas e peculiares da região sendo omissos quanto:

- às formas de prevenção de acidentes rodoviários, nomeadamente a protecção com raia, das estradas que circundam o Maciço Central, já que os riscos deste tipo de acidentes é acrescido na região.
- Quanto à prevenção de acidentes Rodoviários no Inverno, na Serra com neve, que tem obrigado à retenção de pessoas na mesma com risco de vida.
- Não precisar os meios de socorro para salvamento nestas situações, na Estrada da Serra.
- Falta de previsão de estudos sismográficos na região, que possam prever o deslocamento de grandes rochas – o que já se verificou.

Falta de especificação na execução do mesmo Plano. Por outro lado:

- Não existe na Câmara Municipal de Manteigas – Vereador da Protecção Civil – (Entidade coordenadora do Plano).

Aprovação do Projecto de Alterações da Empreitada da Obra da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira.

Foi presente o Projecto de Alterações da Obra da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira, elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara.

Após análise do projecto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações apresentado, bem como os trabalhos a mais e a menos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de Subsídios anuais às Associações do Concelho.

Foi pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro presente a seguinte proposta de atribuição de subsídios:

Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela	a)
Associação Desportiva de Manteigas	2.500.000\$00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.....	1.500.000\$00
Associação Portuguesa do Cão da Serra da Estrela	250.000\$00
Banda Boa União	2.500.000\$00
Beiral	350.000\$00
Casa de Cristo Rei	350.000\$00
C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.....	350.000\$00
C.N.E. 231 - Santa Maria	70.000\$00
C.N.E. 232 - São Pedro.....	50.000\$00
Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria	250.000\$00
Clube de Caça e Pesca.....	220.000\$00
Comissão de Festas da Senhora da Graça.....	400.000\$00
Comissão de Festas de Santa Eufemia	400.000\$00
Comissão de Festas do Senhor do Calvário	400.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Feminina).....	70.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Masculina)	70.000\$00
Filarmónica Popular Manteiguense	2.500.000\$00
Grupo BTT de Manteigas	b)
Grupo Coral de Manteigas	350.000\$00
Grupo de Musica Popular “Os Narcisos”	300.000\$00
Grupo Desportivo de Sameiro	400.000\$00
Liga dos Combatentes - Núcleo de Manteigas.....	70.000\$00
Liga Portuguesa Contra o Cancro - Manteigas	40.000\$00
Rancho Folclórico da Casa do Povo	600.000\$00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Rancho Folclórico “Malmequeres de Sameiro” 600.000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas 600.000\$00

a) À Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela, já foi atribuído por antecipação o subsídio anual.

b) Ao Grupo BTT de Manteigas já foi atribuído o subsídio anual e mais 3 correspondentes aos próximos anos.

Após análise da proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais constantes da mesma.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, apresentou uma Proposta, que foi subscrita por todo o Executivo e que a seguir se transcreve:

“ Aprovo a deliberação no que concerne à concessão de subsídios anuais às Associações do Concelho desde que:

- No próximo ano e seguintes seja apresentado um Relatório de Actividades do ano transacto e um Plano de Actividades para o próximo ano.
- Face à actividade desenvolvida pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria o subsídio a atribuir de 50.000\$00 seja alterado para 250.000\$00, para minimizar as despesas efectuadas, tendo em consideração o Relatório de contas apresentado pela referida Entidade.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, em que solicita a atribuição de um subsídio extraordinário para a aquisição de uma viatura específica.

A Câmara Municipal, tendo em conta os serviços prestados pela Associação a toda a População, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário de dois milhões oitocentos mil escudos (2.800.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.

No âmbito da Geminação entre Manteigas e Morlães, deslocaram-se a Manteigas nos dias 29, 30, 31 de Maio e 1 de Junho, 42 pessoas de Morlães, tendo o CCD, elaborado o programa da visita e apresentado as contas das despesas efectuadas, que ascendem a oitocentos e quarenta e sete mil escudos (847.000\$00).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação das despesas efectuadas pelo CCD, no valor apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis escudos (30.421.656\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e treze milhões oitocentos e onze mil oitocentos e setenta e um escudos (113.811.871\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Vereador declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
